



## POLÍTICA DE FOMENTO DA COMUNIDADE E TERRITÓRIO

Versão 02  
18/10/2022

## **Política de Fomento da Comunidade e Território**

### **- Sumário -**

1. Objetivo
2. Diretrizes
3. Programa Comunidade Viva
4. Governança e execução do Programa Comunidade Viva
5. Impacto socioambiental positivo
6. Programas
  - 6.1. Programa de Investimento e Promoção da Comunidade
  - 6.2. Programa de Voluntariado Corporativo
  - 6.3. Programa de Ações Emergenciais
7. Iniciativas apoiadas/partnerships
8. Critérios de admissibilidade e priorização de investimentos socioambientais
9. Orçamento e gestão de recursos
10. Comunicação institucional
11. Aprovação

## 1 **Objetivo**

Apresentar diretrizes para a gestão dos programas socioambientais que visam contribuir com a prosperidade da comunidade e do negócio.

## 2 **Diretrizes**

- Contribuir com o desenvolvimento da comunidade via programas de investimento, promoção, valorização e proteção do território e da sociedade;
- Apoiar e estimular projetos socioambientais nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, assistência social, cultura, defesa de direitos humanos, cidadania e pesquisa científica;
- Apoiar e estimular projetos socioambientais que considerem as particularidades da comunidade e valorizem suas potencialidades e principais desafios;
- Estimular iniciativas que colaborem com a promoção e alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Promover ações socioambientais na comunidade respeitando a legislação vigente e os preceitos do Código de Conduta e as Políticas da Cattalini;
- Desenvolver uma relação de respeito e confiança mútua, promovendo o diálogo, o engajamento e convivência harmônica com a comunidade e território.

## 3 **Programa Comunidade Viva**

O “Programa Comunidade Viva” engloba todas as iniciativas, programas e projetos que a Cattalini desenvolve com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento da comunidade e o seu território.

## 4 **Governança e execução do Programa Comunidade Viva**

O Programa Comunidade Viva e seus projetos, passam pela avaliação, aprovação e direcionamentos do Comitê de Sustentabilidade da Cattalini. O Comitê possui caráter permanente e poder deliberativo, é formado pela Diretoria e por até quatro membros, e deve realizar reuniões periódicas.

O Comitê pode nomear um responsável interno para implementação e/ou acompanhamento das ações e projetos de desenvolvimento da comunidade, bem como verificar a evolução das parcerias estabelecidas para esse fim.

A Diretoria da Cattalini é responsável pela apresentação de relatórios de acompanhamento do Programa Comunidade Viva para o Conselho de Administração da empresa.

## 5 **Impacto socioambiental positivo**

O Programa Comunidade Viva tem por objetivo o atendimento das comunidades do entorno da Cattalini, com especial atenção na valorização das potencialidades e principais desafios da sociedade parnanguara, sua cultura e patrimônio, bem como a conservação da biodiversidade do entorno do município de Paranaguá.

Os programas aspiram impactar as seguintes áreas:

- ✓ **Saúde** – Contribuir para a melhoria das condições básicas de saúde de indivíduos e comunidades implementando ações e projetos nas áreas de nutrição, prevenção, imunização, tratamento e educação para a saúde.
- ✓ **Educação** – Contribuir para o acesso, permanência e aprimoramento da qualidade de formação de crianças e adolescentes.
- ✓ **Meio Ambiente** - Contribuir para a conservação, valorização e educação para o meio ambiente.
- ✓ **Desenvolvimento e bem-estar social** – Contribuir para a inclusão e valorização social, promovendo iniciativas nas áreas de lazer e cultura para melhoria da qualidade de vida.
- ✓ **Segurança Comunitária** – Incentivar programas de conscientização e educação para a segurança no entorno dos locais onde existem operações da Cattalini.
- ✓ **Geração de renda, empregabilidade e empreendedorismo** – Apoiar a geração de renda, a profissionalização, a empregabilidade e o empreendedorismo.
- ✓ **Cultura e patrimônio** – Incentivar a valorização da cultura e patrimônio histórico.
- ✓ **Proteção de Direito Humanos** – Apoiar projetos que busquem conscientizar a sociedade civil, empresas e governos fomentando ações e práticas de respeito e valorização dos Direitos Humanos.

## 6 Programas

O Comunidade Viva se concretiza por meio de três eixos de atuação:

### 6.1 Programa de Investimento e Promoção da Comunidade

A Cattalini destina doações e patrocínios que, por meio de recursos próprios e incentivados (via leis de renúncia fiscal), apoia projetos de terceira parte para serem desenvolvidos tanto na comunidade quanto fora da área de atuação da empresa.

Os projetos devem responder às características citadas nesta política.

### 6.1 Programa de Voluntariado Corporativo

O programa de voluntariado da Cattalini conta com voluntários pertencentes do quadro de colaboradores da empresa, que dedicam parte de seu tempo livre em ações voltadas às comunidades do entorno e focadas nas áreas citadas no ponto 5 desta política. A Cattalini apoia e aporta recurso financeiros para que essas ações sejam realizadas.

O intuito do programa é promover o compromisso local, o incentivo da cidadania, o senso de pertencimento, o orgulho pela Cattalini e o fortalecimento do capital social na comunidade, bem como desenvolver capacidades e habilidades positivas dos participantes do programa.

### 6.1 Programa de Ações Emergenciais

O Programa de Ações Emergenciais tem por objetivo levar a capacidade empresarial da Cattalini para a comunidade em momentos de situação emergencial (sejam de origem socioeconômica, de saúde pública, de segurança, etc.) e que venham a impactar negativamente o equilíbrio e bem-estar da sociedade e território onde a Cattalini é integrante.

Exemplo disso são: campanhas para arrecadar e doar alimentos, itens e recursos para a saúde, roupas, etc.

## 7 Iniciativas apoiadas/partnerships

Todas as entidades e projetos apoiados pelos programas do Comunidade Viva, só devem ter o seguinte perfil:

- Escolas públicas, por meio das associações de pais e mestres;
- Organizações da Sociedade Civil (Associações ou Fundações) com fins públicos. Como educação, saúde, meio ambiente, assistência social, cultura, defesa de direitos humanos e pesquisa científica, entre outros de interesse público;
- Organizações do denominado "Sistema S" (SESI, SESC, SENAC, SEBRAE, etc.)
- Fundos do Idoso;
- Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Projetos de caráter cultural e artístico, autorizados por órgãos governamentais;
- Projetos desportivos e paradesportivos, autorizados por órgãos governamentais;
- Projetos ou programas de atenção e promoção da saúde de crianças e adultos, autorizados por órgãos governamentais.
- Órgãos governamentais para projetos de interesse público (via chamamento público).

As organizações parceiras devem estar de acordo com a legislação vigente, possuir licença para operar e cumprir com as obrigações tributárias, laborais e de segurança social.

É vedado qualquer tipo de parceria com entidades/projetos possam causar danos à imagem e à reputação da Cattalini (projetos de natureza duvidosa/perigosa e organizações de má reputação).

## 8 Critérios de admissibilidade e priorização de investimentos socioambientais

Os projetos e ações para o desenvolvimento da comunidade a serem aplicados ou apoiados, devem ser avaliados com base a esta política antes da sua aprovação e execução.

Propostas de projetos operacionalizados por terceiros e apoiados financeiramente pela Cattalini, deverão ser requeridos via os canais de solicitação disponibilizados pela empresa. Se condizentes a esta política, os seguintes critérios deverão ser considerados para a priorização de investimentos:

- 1) **Visibilidade** – número de pessoas atendidas/beneficiadas, bem-estar social, impacto e retorno de imagem e reputação com ênfase nas comunidades do entorno;
- 2) **Sustentabilidade** – Longo prazo versus curto prazo, auto sustentabilidade, parcerias e resultados;
- 3) **Maturidade** – Grau de prontidão para implantação;

- 4) **Engajamento** – Grau de participação potencial dos colaboradores por meio de voluntariado;
- 5) **Contrapartidas** – Benefícios de valorização da Cattalini como parceira.

Os critérios deverão ser classificados de 1 – Baixo a 5 – Alto buscando objetividade, com nota de corte no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento).

## 9 Orçamento e gestão de recursos

O orçamento anual do Comunidade Viva deverá ser proposto no 4º trimestre de cada ano considerando o planejamento dos programas de 1) Investimento e Promoção da Comunidade, 2) Voluntariado Corporativo e 3) Ações Emergenciais. Poderá ser incluída uma verba ainda sem definição de endereçamento para implementação de futuros projetos que possam interessar à empresa durante o ano seguinte e atendam a esta política.

## 10 Comunicação institucional

De acordo com o Código de Conduta da Cattalini “As ações de marketing e de publicidade da empresa são fundamentais na preservação da imagem de respeitabilidade e confiança da Cattalini junto aos diferentes públicos, devendo expressar a honestidade e a integridade das suas políticas e práticas”.

Toda publicação, artigos, anúncios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou peça publicitária e outros materiais de promoção da empresa, deve estar condizente com a Identidade Visual da empresa e corresponder de modo fidedigno às políticas e práticas éticas estabelecidas pela mesma e estar autorizada pela Diretoria.

A empresa mantém um canal aberto com a imprensa, tornando disponíveis todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas ações, a bem de seus clientes, acionistas e comunidade em geral.

## 11 Aprovação

| Versão 02*              |                            |            |
|-------------------------|----------------------------|------------|
| Responsável             | Área                       | Data       |
| Elaboração e revisão    | Comitê de Sustentabilidade | 16/05/2022 |
| Revisão e pré-aprovação | Diretoria                  | 16/09/2022 |
| Aprovação               | Conselho de Administração  | 18/10/2022 |

\*Versão 1: Antiga Política de Responsabilidade Socioambiental